

# SEMANA PEDAGÓGICA 2014

Anexo 16  
SUJEITOS DA ESCOLA PÚBLICA DO  
PARANÁ  
1º Semestre - 2014



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Educação





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE – DEDI**

**Sujeitos da escola pública do Paraná - Diversidade<sup>1</sup>**

No vídeo “Diversidade e currículo – bloco I”, disponibilizado na página da semana pedagógica 2014, o professor pós-doutor em Educação Miguel Arroyo Gonzalez, fala sobre educação e diversidade, estabelecendo relações entre educação, diversidade e direitos humanos. De acordo com Miguel Arroyo, os educandos nunca foram esquecidos nas propostas curriculares. A questão é com que tipo de olhar eles foram e são vistos. Podemos ir além: Com que olhar foram e são vistos os educandos nas suas diversas identidades e diferenças? Será que ainda continuamos discursando sobre a diversidade, mas agindo, planejando, organizando o currículo como se os alunos fossem um bloco homogêneo e um corpo abstrato; como se continuássemos com um protótipo único de aluno; como se a função de escola e do trabalho docente fosse conformar todos a esse protótipo único? Os educandos são os sujeitos centrais da ação educativa?

Cabe destacar que foram eles, os alunos, articulados ou não em movimentos sociais, que trouxeram a luta pelo direito à diversidade como uma indagação ao campo do currículo. Portanto, esse é um movimento que vai além do pedagógico: estamos em um campo político. O que se observa no Eixo II – Educação e Diversidade: Justiça Social, inclusão e Direitos Humanos – do Documento – Referência Conae 2014, é que:

[...]

“A diversidade, como dimensão humana, deve ser entendida como a construção histórica, social, cultural e política das diferenças que se expressa nas complexas relações sociais e de poder.”

[...]

---

<sup>1</sup> O texto foi produzido pelos técnicos(as) do Departamento da Diversidade/Seed.

“No contexto das relações de poder, os grupos humanos não só classificam como, também, hierarquizam-nas, colocando-as em escalas de valor e subalternizam uns em relação a outros. Nesse processo, as diferenças são descaracterizadas e transformadas em desigualdades.”

[...]

“Assim, as políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva.” (BRASIL, 2013, p. 28).

[...]

“Historicamente, os movimentos: feminista, indígena, negro, quilombola, LGBT, ambientalista, do campo, das pessoas com deficiência, dentre outros, denunciam as ações de violência, desrespeito aos direitos humanos, intolerância religiosa e toda forma de fundamentalismo, racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia e segregação, que incidem sobre os coletivos sociorraciais considerados diversos.” (BRASIL, 2013, p. 28).

[...]

O documento ainda indica que a escola deve ser “espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação [...]”.(BRASIL, 2013, p. 35).

## Texto 2



**O nosso Sistema educacional em uma imagem.**

De acordo com o vídeo, o texto e a charge podemos refletir sobre a realidade em que a escola está inserida. Estão presentes sujeitos da diversidade, no que se refere às diferenças sócio-étnico-raciais, econômicas, de gênero, orientação sexual, de indivíduos oriundos do campo, cidade, ilhas? A escola percebe os sujeitos da diversidade como “sujeitos reais de direito”, inserindo-os no cotidiano escolar? Propõe estudos, reflexões, debates e intervenções para a construção de um projeto coletivo curricular com o objetivo de adequar o ensino às necessidades reais desses sujeitos?

## **Quem são os sujeitos da diversidade**

### **1-Sobre os indígenas**

Em pleno século XXI, a grande maioria dos brasileiros ignora a imensa diversidade de povos indígenas que vivem no País. Estima-se que, na época da chegada dos europeus, havia mais de 1.000 povos indígenas, somando entre 2 e 4 milhões de pessoas. Atualmente encontramos no território brasileiro 241 povos, falantes de mais de 150 línguas diferentes.

Os povos indígenas somam, segundo o Censo IBGE 2010, 896.917 pessoas. Destes, 324.834 vivem em cidades e 572.083 em áreas rurais, o que corresponde aproximadamente a 0,47% da população total do País.

A maior parte dessa população distribui-se por milhares de aldeias, situadas no interior de 690 terras indígenas, de Norte a Sul do território nacional. No Estado do Paraná, há aproximadamente 16.000 indígenas, distribuídos entre os Kaingang, Guarani, Xetá e Xokleng, nas diversas regiões do Estado.

Apesar do grande número de indígenas ainda presentes no Brasil, há uma série de ideias equivocadas que alguns brasileiros têm sobre os índios. Freire (2000, p. 17-33) elenca algumas:

- A primeira ideia é acreditar que os índios constituem um bloco único, com a mesma cultura, compartilhando as mesmas crenças, a mesma língua.
- A segunda ideia equivocada é considerar as culturas indígenas como atrasadas e primitivas.
- O terceiro equívoco é o congelamento das culturas indígenas. A maioria dos brasileiros apreendeu a ideia equivocada da imagem de como deve ser o índio: nu ou de tanga, no meio da floresta, de arco e flecha, tal como foi descrito por Pero Vaz de Caminha. Nós não concedemos às culturas indígenas aquilo que queremos para a nossa: o direito de entrar em contato com outras culturas e, como consequência desse contato, mudar.
- O quarto equívoco consiste em achar que os índios fazem parte apenas do passado do Brasil.
- Por último, o quinto equívoco, é o brasileiro não considerar a existência do índio na formação de sua identidade.

## **2 – Sobre os sujeitos da diversidade sexual**

Segundo Stuart Hall (2011), os sujeitos são compostos por múltiplas identidades. Dessa forma, a Coordenação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual tem como função afirmar as especificidades dos sujeitos da diversidade, que vêm sendo historicamente discriminados e vitimizados, para que sejam considerados e respeitados no espaço escolar e na sociedade.

As identidades se relacionam e marcam os sujeitos de maneiras diversas, e por isso devem ser consideradas nos processos educativos. Por exemplo, a menina que é quilombola na sua identidade étnica é também mulher, portanto, possui uma identidade de gênero feminina e uma orientação sexual que pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual. Além disso, essa menina pode ter alguma deficiência, estar fora do peso considerado padrão e pode não ter condições financeiras adequadas. No entanto, mesmo assim, deve ser considerada e respeitada na escola.

Lésbicas, gays, bissexuais e heterossexuais são identidades pautadas na orientação sexual. Travestis e transexuais constroem uma

identidade de gênero independente de seu sexo biológico. Esses sujeitos, organizados em movimentos de afirmação de identidades em torno da sigla LGBT, lutam por respeito aos direitos e à cidadania.

Segundo o material *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais*, compreende-se gênero

como a maneira como alguém se sente, se identifica, se apresenta para si e para os demais e como é percebido/a como “masculino” ou “feminino” ou, ainda, uma mescla de ambos, independente tanto do sexo biológico quanto da orientação sexual [...] A expressão **orientação sexual**, que se contrapõe a uma determinada noção de “opção sexual”,<sup>2</sup> refere-se ao sexo que elegemos como objeto de desejo e afeto. Hoje, são reconhecidos três tipos de orientação sexual: a **heterossexualidade**; a **homossexualidade**; e a **bissexualidade**. (BRASIL, 2009, p.102).

Para saber um pouco mais sobre esses conceitos, recomendamos a leitura do material desenvolvido para o Curso de Gênero e Diversidade na Escola, disponível no *link*: <http://www.e-clam.org/downloads/Caderno-de-Atividades-GDE2010.pdf>.

### 3 – Sobre os sujeitos do campo

A Coordenação da Educação do Campo tem a finalidade de desenvolver com os sujeitos do campo – “posseiros, bóias-frias, ribeirinhos, ilhéus, atingidos por barragens, assentados, acampados, arrendatários, pequenos proprietários, caboclos dos faxinais” (PARANÁ, 2010, p. 24-25) –, um projeto educativo que dialogue com a sua identidade, cultura e com o seu conhecimento no seu tempo e no seu espaço.

Dialogar constantemente com a realidade mais ampla nos permite pensar a escola desde o seu lugar e seus sujeitos e juntos estudarmos/discutirmos/refletirmos sobre as grandes questões que abrangem a educação deste tempo.

<sup>2</sup> A expressão “opção sexual” nos leva a crer, equivocadamente, que a sexualidade seja uma escolha deliberada e supostamente realizada de maneira autônoma pelo indivíduo, independente do contexto social em que se dá. Assim, a expressão mais adequada e utilizada hoje é “orientação sexual”, que contempla a ideia de construção.

A escola pública é um espaço pedagógico por excelência, onde as novas pedagogias devem permear os currículos, pois sabe-se que novos sujeitos estão nesta instituição de ensino. As juventudes devem ser tratadas de acordo com, e, para o seu tempo.

As políticas públicas empreendidas pela Seed/Dedi/CEC procuram combinar pedagogias que contemplem e cultivem a(s) identidade(s), valor(es), memória(s), saber(es), modo de pensar, de agir, de produzir, visando buscar as transformações na educação de pessoas como sujeitos humanos, sociais, históricos e políticos.

É preciso pensar a educação que tem no ser humano o seu fundamento e especificidades, ou seja, a educação da infância, da juventude e da idade adulta. Entendemos que estamos abertos à nossa própria transformação, acompanhando as mudanças, aprofundando conhecimento/pedagogias para podermos fomentar novas reflexões e novas políticas educacionais voltadas ao(s) sujeito(s) do campo.

#### **4 – Sobre os sujeitos da diversidade étnico-racial**

A Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial tem promovido políticas públicas educacionais de atendimento às demandas da educação escolar quilombola e educação das relações étnico-raciais por meio do permanente diálogo com os movimentos sociais, com o objetivo de fortalecer a identidade, valorização, respeito e ensino da singularidade cultural e saberes africanos, afro-brasileiros e das comunidades remanescentes de quilombos e comunidades negras tradicionais.

A demanda da educação das relações da diversidade étnico-racial está presente nas escolas da rede estadual de ensino e tem como o objetivo a implementação de políticas públicas de enfrentamento e combate ao racismo e todas as formas de discriminação e preconceito étnico-racial, com vistas ao reconhecimento e a valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana, e o atendimento da Lei n. 10.639/03, que modifica a LDBEN n. 9.394/96, em seu artigo 26.

Como forma de inserir no espaço escolar a temática da educação das relações da diversidade étnico-racial, instituíram-se as equipes multidisciplinares, regulamentadas através da Resolução n. 3.399/2010 – GS/Seed e pela Instrução n. 010/2010 – Sued/Seed, atendendo ao disposto no Art. 8º da Deliberação nº 04/06 – CEE/PR, com a finalidade de orientar e auxiliar, de forma autônoma, o desenvolvimento das

ações relativas à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos estabelecimentos de ensino e nos núcleos regionais de educação.

A partir do contexto de cada escola, a equipe multidisciplinar desenvolve um plano de ação, com o objetivo de valorizar a história e cultura de alunas(os) negras(os), indígenas, quilombolas, bem como problematizar os processos de exclusão, racismo e preconceito étnico-racial, buscando possíveis soluções para os conflitos das relações étnico-raciais do cotidiano escolar.

## **5- Sobre os ciganos**

Considerando o afastamento das crianças e jovens de cultura cigana da escola pública, procura-se mudar a tradicional e linear explicação desse afastamento baseada na afirmação de que “os ciganos não gostam da escola”.

Para compreendermos as razões dos baixos níveis de escolaridade e do afastamento dessas comunidades da escola, faz-se necessário o conhecimento da etnicidade cigana, dos processos de socialização e educação familiares, das suas formas, expectativas e perspectivas de vida e, também, o conhecimento e compreensão desses processos por parte da escola, enquanto instituição e responsável em trabalhar as diferenças culturais.

Segundo Kenneth Santos (2013),

A análise histórica é uma perspectiva para o entendimento da constituição dos ciganos, suas características étnicas e representatividade social diante de outras culturas e/ou a dominante. Esse é o ponto de partida para encontrar respostas, ou até mesmo, pistas para analisar os porquês da invisibilidade social e marginalização das etnias ciganas frente às políticas públicas educacionais. (p. 18.497)

Os ciganos são marcados historicamente pela categorização da concepção dos valores sociais, que universalizam a cultura desses povos, cria barreiras, espaços distintos de diferenciação étnica e impede a integração destes às sociedades coletivas. O resultado deste processo é o desencadeamento da segregação social e estereotipação. (p. 18.498)



Para conhecer a realidade dos povos ciganos no Brasil e no mundo, é preciso refletir sobre as dinâmicas de discriminação que afetam essas comunidades e sobre o papel desempenhado pela escola na luta contra a discriminação contra este segmento da população, é necessário o envolvimento dos profissionais da educação em momentos de sensibilização e estudo dedicado à importância da inclusão dos temas referentes aos povos ciganos nas escolas.

No Brasil, o Projeto Kalinka, da Associação Internacional Maylê Sara Kalí, apresenta experiências, metodologias e resultados da implementação em diferentes contextos e com diferentes públicos.

Para acessar estudos e pesquisas produzidos sobre os povos ciganos no Brasil, e sobre o Projeto Kalinka: [www.amsk.org.br/](http://www.amsk.org.br/)

## Referências

BRASIL. **Lei n. 10.639/2003**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Gênero e diversidade na escola**: formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. Caderno de atividades. Rio de Janeiro: Cepesc, 2009. 226 p. Disponível em: <<http://www.e-clam.org/downloads/Caderno-de-Atividades-GDE2010.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conae 2014**: Conferência Nacional de Educação: documento – referência. Elaborado pelo Fórum Nacional de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, 2013. 96 p. Disponível em: <[http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc\\_referencia.pdf](http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc_referencia.pdf)>. Acesso em: 07 jan. 2014.

FREIRE, J. R. B. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. **Cenesch – Revista do Centro de Estudos do Comportamento Humano**. Manaus, AM, 2000.

v. 1, p. 17-33. Disponível em: <[http://www.taquiprati.com.br/arquivos/pdf/Cinco\\_ideias\\_equivocadas\\_sobre\\_indios\\_palestraCENESCH.pdf](http://www.taquiprati.com.br/arquivos/pdf/Cinco_ideias_equivocadas_sobre_indios_palestraCENESCH.pdf)>. Acesso em: 7 jan. 2014.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de: SILVA, Tomás Tadeu da; LOURO, Guacira Lopes. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011. Disponível em: <[www.cefetsp.br/edu/geo/identidade\\_cultural\\_posmodernidade.doc](http://www.cefetsp.br/edu/geo/identidade_cultural_posmodernidade.doc)>. Acesso em: 7 jan. 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes curriculares da rede pública de educação básica do estado do Paraná**. Educação do Campo. Curitiba, PR: Seed, 2010.

SANTOS, Kenneth Dias dos. **Visibilidade dos povos ciganos**: dados e políticas públicas de educação. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 11. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, set. 2013. Disponível em: <[http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/13742\\_7131.pdf](http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/13742_7131.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2013.